

Resolução CONSUP/IFG de nº 012 de 30 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, conforme autorização MEC nº 20160119.2877, de 19 de janeiro de 2016 e ainda, conforme decisão tomada na reunião extraordinária do Conselho Superior de 28 de março de 2016:

Retificar a CONSUP/IFG de nº 009 de 28 de março de 2016, que autorizou o afastamento do país do Professor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Matrícula SIAPE nº 270917, para participar da *96th Annual Convention of the American Association of Community Colleges (AACCC)*, em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, com trânsito incluso e ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“(...) no período de 05 a 11 de maio de 2016 (...)”;

Leia-se:

“(...) no período de 05 a 11 de abril de 2016 (...)”.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior